

L. I n.º 215, de 02 de setembro de 1971.

CRIA E EXTINGUE CARGOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SENHOR DEPUTADO ADEMIL LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

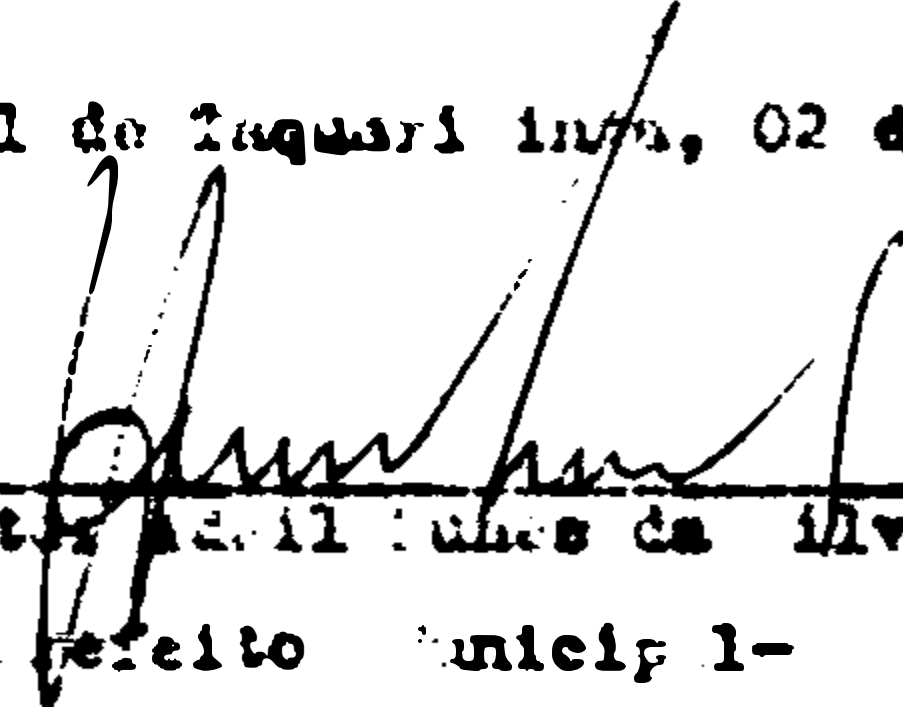
Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Chefe da Guarda Noturna Municipal, padrão - Venc. R\$ 350,00.

Artigo 2º - Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o seguinte cargo:

1º - FICANTE DE JORNAL E DIÁRIOS..... padrão R\$ 350,00.

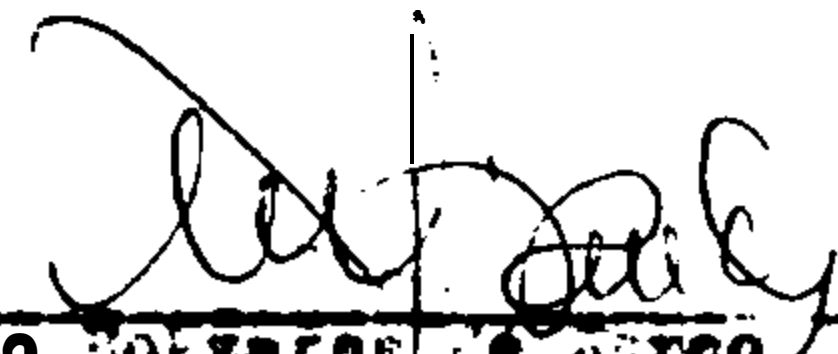
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de setembro de 1971


Ademil Luiz da Silva

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura, em 02 de setembro de 1971.


Adriano Moraes de Azevedo

- secretário da P.M. -